Portaria nº 045/2017.

Dispõe sobre concessão de promoção a servidor da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção ao Servidor **MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES**, Auxiliar Administrativo nível II, para Auxiliar Administrativo nível III, conforme dispõe a Lei Municipal n° 1952/14, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 01 dia do mês de dezembro de 2017.

Ver. **Pedro Vieira de Assis**
PRESIDENTE